



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA**

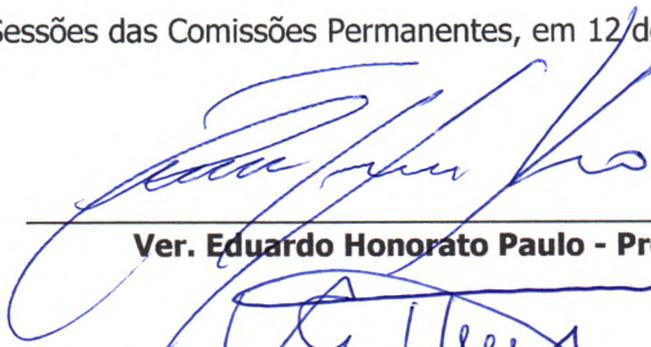
**PARECER**

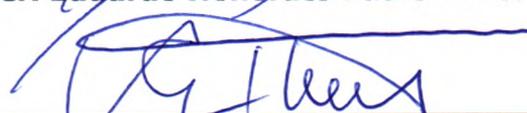
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA infra-assinada, analisando o "**PROJETO DE LEI N.º 013/2024 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 30 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, CUJA EMENTA: DISPÕE SOBRE O PROTOCOLO DE ESCUTA ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA(CE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", com efeito, concernente a esta Comissão permanente conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Missão Velha(CE) em seu **Art. 72** – "**Compete a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, manifesta-se sobre os assuntos nos aspectos constitucional e legal e quando já aprovados pelo Plenário, analisa-los sobre os aspectos lógico e gramatical, de modo a adequar ao bom vernáculo o texto das proposições**".

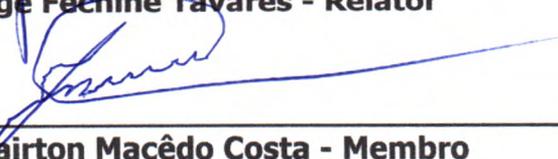
Isto posto, estudando o Projeto no seu texto, observamos que trata-se da adequação do nosso Município a Lei Federal Nº 13.431 de 04 de abril de 2017.

**ESTA COMISSÃO É DE PARECER FAVORÁVEL OPINANDO PELA SUA TRAMITAÇÃO EM PLENÁRIO**, para os devidos fins legais.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes, em 12 de novembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Ver. Eduardo Honorato Paulo - Presidente**

  
\_\_\_\_\_  
**Ver. George Fachine Tavares - Relator**

  
\_\_\_\_\_  
**Ver. José Nairton Macêdo Costa - Membro**